DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **César Augusto de Camargo Roveri** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE



